
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/10/2017

PROJETOS A SEREM LIDOS

PROJETOS DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 010/2017, de 26 de Setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Art. 3º - Redação final do Projeto de Lei nº 052 de 02 de agosto de 2017”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2017, de 26 de Setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 045 de 15 de dezembro de 1997 que Institui o Código Tributário do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETOS A SEREM VOTADOS

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2017, de 25 de Setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 056/2017, de 30 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal”.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Transforma em patrimônio turístico e ambiental o Balneário das Águas Quentes”.

PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 14 de Setembro de 2017, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, que “Altera a Lei Municipal nº 3.528, de 01 de abril de 2017”.

PROJETO DE LEI Nº 051/2017, de 20 de Setembro de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 22 de Setembro de 2017, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.
